DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Publicado Eletronicamente de acordo com a Lei Complementar N°109 de 08 de fevereiro de 2021.
https://www.bofete.sp.gov.br/

Sumário

Saúde 2
Vigilância Sanitária 2
Assistência Social 2
Educação 2
Administração 3
Pregão Presencial 17/2021 3
Pregão Presencial 21/2021 4
Pregão Presencial 21/2021 5
Gabinete 6
Comunicação 6
Cultura e Turismo 6
Esporte 6
Financeiro 6
Habitação 6
Meio Ambiente 6
Recursos Humanos 7
PORTARIA Nº 3663 DE 18/10/2021. 7
Licitação 8
Contabilidade 8

Saúde

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Vigilância Sanitária

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Assistência Social

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Educação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para fins e efeitos legais, HOMOLOGO todos os atos praticados no Processo Licitatório nº. 487/2021 – Pregão Presencial nº 17/2021, cujo objeto consiste na contratação de serviços de transporte de alunos de ensino fundamental, devidamente ADJUDICADO às empresas: Tito Lívio Vieira, CNPJ 27.263.191/0001-30, no item 01 à R$ 3,06 o km; Fábio Cassemiro dos Santos, CNPJ 20.232.895/0001-05, no item 02 à R$ 4,88 o km; Maria Andrelina de Oliveira Batista, CNPJ 27.056.174/0001-22, no item 03 à R$ 3,78 o km; Maria Rosária das Graças Antunes de Oliveira, CNPJ 26.987.012/0001-45, no item 04 à R$ 3,34 o km; José Maurício Vieira, CNPJ 27.266.498/0001-95, no item 05 à R$ 3,10 o km; Virgínia Maria Vieira da Costa, CNPJ 10.593.444/0001-31, no item 06 à R$ 3,28 o km, no item 10 à R$ 2,98 e no item 11 à R$ 2,94; Cicero Vieira, CNPJ 20.188.087/0001-80, no item 07 à R$ 3,02 o km; Rogério Miranda, CNPJ 35.868.511/0001-04, no item 08 à R$ 3,06 o km; Marcia Aparecida Felipe Cassemiro, CNPJ 20.553.828/0001-84, no item 09 à R$ 3,06 o km; Valdirene Cardoso, CNPJ 32.377.287/0001-60, no item 12 à R$ 2,76 o km. Bofete, 18/10/2021. Claudécio José Eburneo – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para fins e efeitos legais, HOMOLOGO todos os atos praticados no Processo nº. 547/2021 – Pregão Presencial nº 21/2021, cujo objeto consiste na aquisição de um chassi de caminhão equipado com coletor compactador de resíduos de 12m³, devidamente ADJUDICADO à empresa Rodonaves Caminhões Comércio e Serviços Ltda. Bofete, 14/10/2021. Claudécio José Eburneo – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº. 547/2021; Pregão Presencial nº 21/2021; Contrato nº 77/2021; Objeto: Aquisição de um chassi de caminhão equipado com coletor compactador de resíduos de 12m³; Contratante: Prefeitura Municipal de Bofete; Contratado: Rodonaves Caminhões Comércio e Serviços Ltda; Vigência: 18/10/2021 a 17/10/2022; Data da assinatura: 18/10/2021; Valor total R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Bofete, 18/10/2021. Claudécio José Eburneo – Prefeito Municipal.

Gabinete

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Comunicação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Cultura e Turismo

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Esporte

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Financeiro

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Habitação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Meio Ambiente

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 3663
De 18 de Outubro de 2.021.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para substituição de férias";

"Considerando que a servidora Senhora Ilza Helena Jacinto, que atualmente responde pelo cargo de Chefe da Lançadoria desta municipalidade, gozará suas férias e mais abonadas entre 18/10/2021 à 11/11/2021 do corrente exercício";

"Considerando a necessidade de haver outro servidor (a) que a substitua, pois, sua função é de suma importância para o funcionamento da máquina administrativa";

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Nomear a Servidora, Senhora **RENATA RAMOS JACINTO DE SOUZA**, Lançadora, para acumular a função de Chefe da Lançadoria desta municipalidade, respondendo em tudo que diz respeito ao setor de Tributação e Cadastro.

Artigo 2°- Durante o período de substituição a servidora deverá receber a diferença de Salário Base entre a função atual e a de quem substituirá.

Artigo 3°- O Departamento de Recursos Humanos deverá aplicar a diferença de salário referente ao Salário Base do emprego de **Chefe da Lançadoria** REF.E1 e **Lançador** REF. D1.

Artigo 4°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 18 de Outubro de 2021.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, publicada por afixação em local de costume no prédio do Paço Municipal de Bofete, conforme legislação em vigor.

Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos

Licitação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Contabilidade

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)